

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025**  
**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, através de Dispensa Emergencial de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da Escolha da Empresa quanto ao Preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado na Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA EMERGENCIAL nº 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

|                          |                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto a ser contratado: | Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Emergencial de Materiais de Construção, hidráulico e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura dos Palmares. |
| Contratado:              | <b>DM DE SANTANA LTDA – CNPJ Nº 14.120.092/0001-58</b>                                                                                                                                             |
| Prazo de Vigência:       | 60 (Sessenta) dias                                                                                                                                                                                 |
| Valor Total:             | R\$ 796.029,30 (Setecentos e noventa e seis mil, vinte e nove reais e trinta centavos).                                                                                                            |
| Fundamento Legal:        | inc.VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/21                                                                                                                                                          |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, caso venha a ser formalizado, em atendimento a Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Palmares, 07 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**  
**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
**PREFEITO**

 [gabinete@palmares.pe.gov.br](mailto:gabinete@palmares.pe.gov.br)